



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 122/2020, de 05 de junho de 2.020.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Conceição Aparecida Brum.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes.

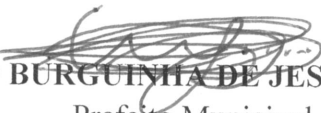
RESOLVE:

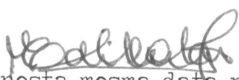
1º – Conceder, a partir do dia 01 de junho de 2.020, à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA BRUM, Atendente de PAS, prontuário nº. 7811, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/10/2002 a 01/10/2007.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de junho de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data, na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo - Chefe de Gabinete - Port. 150/2018

Rueli 09/06/2020
